



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 427/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Rafael dos Reis Santos.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 001707/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 5 de maio de 2014, o contrato de trabalho do servidor municipal **Rafael dos Reis Santos**, matrícula 1508/3, ocupante do emprego público de Fiscal Sanitário.

Parágrafo Único: Tendo em vista o não cumprimento do aviso prévio por parte do servidor, fica determinado o desconto do respectivo valor no Termo de Rescisão Contratual.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 07 / 05 / 2014	JORNAL Nº 1392
CADERNO Atas e Editais	FLS. 06
Jornal Póda do Norte	